

RESOLUÇÃO CFB Nº 245/80.

Dispõe sobre a homologação da indicação de Bibliotecária para Delegada Regional do CRB-1.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, ad Referendum do Plenário, a indicação da Bibliotecária MARIA GORETE FERNANDES CAMPOS, como Delegada Regional do CRB-1, no Território de Rondônia, durante o exercício de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 24 de abril de 1.980.

NANCY WESTPHALEN CORRÊA  
Presidente do CFB  
CRB-9/8

MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA  
1ª Secretária do CFB  
CRB-2/4